

PORTARIA Nº 1626/2017- DGPC/OD/DRF DE 1 DE NOVEMBRO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/471315, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 01 a 02/11/2017;
1 . DPC - RILMAR FIRMINO DE SOUSA - MAT: 5824745
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 157,00 (cento e cinquenta e sete reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 244919

PORTARIA Nº 1623/2017- DGPC/OD/DRF DE 1 DE NOVEMBRO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017470127, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 07 a 10/11/2017;
1 . DPC - CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA - MAT: 5879060
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 (três e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 244913

PORTARIA Nº 1625/2017- DGPC/OD/DRF DE 1 DE NOVEMBRO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/468350, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOCAJUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 02 a 03/11/2017;
1 . IPC - ALESSANDRO DINIZ DO ESPIRITO SANTO - MAT: 5853524
2 . DPC - SILVIO CEZAR MAUES BATISTA - MAT: 5824737
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 202,50 (duzentos e setenta reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 244917

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 554/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/10/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 24/16-GAB/CGPC de 19/01/16, que apurou as circunstâncias do desaparecimento, em tese, de objeto apreendido nos autos do IPL nº 8/2015.100038-5-SUICO, em 15/12/15, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: o falecimento do servidor e a conseqüente extinção da punibilidade;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 24/16-GAB/CGPC de 19/01/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 555/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/10/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 20/17-GAB/CGPC de 19/01/17, que apurou as circunstâncias do extravio, em tese, do colete balístico masculino, SÉRIE: 8596906, em 12/01/14, nesta capital, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 20/17-GAB/CGPC de 19/01/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 556/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/10/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 32/17-GAB/CGPC de 30/01/17, que apurou a conduta do servidor F.P.A., mat. nº 57233627, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que possam atestar a ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 32/17-GAB/CGPC de 30/01/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 557/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/10/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 435/16-GAB/CGPC de 11/11/16, que apurou responsabilidades, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 11/10/16, ref. ao Of. nº 243/16-MP/11ºPJ, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de policiais civis;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 435/16-GAB/CGPC de 11/11/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 558/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/10/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 135/17-GAB/CGPC de 07/06/17, que apurou as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo a VTR HILUX, placa QDF0346, disponibilizada à DP Jacareacanga, em 09/02/17, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 135/17-GAB/CGPC de 07/06/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 559/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/10/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 164/17-GAB/CGPC de 12/07/17, que apurou as circunstâncias da fuga da detenta Sílvia Sousa da Silva, fato ocorrido na SU Santarém, em 28/04/17, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada por policiais civis;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 164/17-GAB/CGPC de 12/07/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 560/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/10/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 371/15-GAB/CGPC de 09/09/15, que apurou responsabilidades, face o Despacho/COINT/CGPC de 04/05/15, no qual consta comunicação da DPC Andreyza Jesus Dias Teixeira, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver provas da prática de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 371/15-GAB/CGPC de 09/09/15, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 561/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/10/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 98/17-GAB/CGPC de 03/05/17, que apurou responsabilidades, face o TD de Domingos José Carvalho, que acusa policiais civis, lotados na SU Santa Izabel, de terem, em tese, agido de forma irregular, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver provas da ocorrência de transgressão disciplinar praticada por policiais civis;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 98/17-GAB/CGPC de 03/05/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 562/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/10/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 147/17-GAB/CGPC de 12/06/17, que apurou as circunstâncias do óbito de João Cardoso Braga, ocorrida em tese, por oposição à intervenção policial, no município de Portel, em 16/05/17, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver provas da prática de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 147/17-GAB/CGPC de 12/06/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 563/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/10/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 165/17-GAB/CGPC de 12/07/17, que apurou os fatos relatados por Claudenilson da Costa Sousa, que acusa policiais civis, de agirem, em tese, de forma arbitrária, fato ocorrido na DP de Soure, em 19/01/17, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver provas da ocorrência de transgressão disciplinar praticada por policiais civis;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 165/17-GAB/CGPC de 12/07/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 564/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/10/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 206/17-GAB/CGPC de 24/08/17, que apurou as circunstâncias da morte do preso de justiça, Fábio Rufino da Silva Sousa, na carceragem da DP Augusto Corrêa, em 29/05/17, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver provas da ocorrência de transgressão disciplinar praticada por policiais civis;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 206/17-GAB/CGPC de 24/08/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 565/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/10/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 238/15-GAB/CGPC de 09/07/15, que apurou a conduta dos servidores: T.M.B.M., mat. nº 5914121 e E.N.S.N. , mat. nº 54195026, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores sindicados;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 238/15-GAB/CGPC de 09/07/15, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 566/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/10/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 143/16-GAB/CGPC de 20/04/16, que apurou responsabilidades, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 01/12/15, no qual consta que policiais civis, lotados na UIPP Mojú, teriam, em tese, agido de forma irregular, conforme portaria instauradora;